



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO N.º 022/2009

de 12 de fevereiro de 2009.

Exm.º Sr.
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
NESTA

Os Vereadores infra-firmados, com assento nesta Casa de Leis, no uso de suas prerrogativas regimentais, vêm pedir a Vossa Excelência, após ciência ao Plenário, que seja a presente Indicação encaminhada ao Exm.º Sr. Prefeito Municipal, para a seguinte providência:

“Fazer a pavimentação das principais ruas e avenidas desta cidade.”

JUSTIFICATIVA

Temos conhecimento de que na Sede de Vila Valério algumas ruas carecem de calçamento. Outras, porém, foram calçadas há muito tempo e já se encontram esburacadas e com desníveis em diversos trechos, causando prejuízos aos motoristas.

Diante disso, solicitamos ao Poder Executivo Municipal que providencie a pavimentação das principais ruas e avenidas da Sede de Vila Valério, uma vez que tal obra irá proporcionar um melhor aspecto físico para a cidade, bem como irá satisfazer os transeuntes. Além disso, uma rua pavimentada fica mais resistente e a sua limpeza se torna mais fácil.

Diante do expandido, esperamos que S. Exa., o Exm.º Senhor Prefeito Municipal acolha nosso pedido e na medida do possível tome as providências necessárias para a execução da obra.

Sala das Sessões, em 12 de fevereiro de 2009.

ADAIR GRIGOLETO
Vereador

CASSIMIRO JOSÉ BRUMATTI
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO